

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Quadragésima Sexta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 2000.

1 2

3

4

5

6

7

8

9

11

12

13

14

15

16

17 18

19 20

21

22

23 24

25

26 27

28 29

30

31 32

33

34

35

36

As dezesseis horas do dia doze de julho do ano de dois mil (12.07.2000), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Arthur Pio dos Santos Neto; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; suplentes da classe dos Juristas, Dr. Francisco Maurício Rabelo de Albuquerque Silva e do Dr. Flávio Claudevan de Gouveia Amâncio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Araken Mariz de Faria; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Sônia Regina de Pontes Galvão, Diretora Geral, foi aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Presidente passou ao julgamento dos seguintes processos da Classe 1 - Feito Administrativo: PROCESSO N.º 10026/2000 - 101ª Zona -Jaboatão dos Guararapes, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Maria Dulcinea Alves de Melo, para servir como Auxiliar de Cartório. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, contando-se a partir da apresentação em Cartório."; PROCESSO N.º 10028/2000 - 5ª Zona Eleitoral - Recife, no qual o Juiz Eleitoral solicita a requisição de Osineide Tenório de Andrade, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 6 (seis) meses. DECISÃO: "Unanimemente, indeferido o pedido."; PROCESSO N.º 10030/2000 - 142ª Zona Eleitoral -Primavera, no qual a Juíza Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Cláudia Ângelo Marinho Ramos, Escrivã Eleitoral. DECISÃO: "Unanimemente, deferido o pedido."; PROCESSO N.º 10031/2000 - 10ª Zona Eleitoral - Olinda, no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório Ari Jorge Alves Correia, bem como solicita a requisição de Vera Lúcia da Rocha Cruz, para servir como Auxiliar de Cartório pelo prazo de 6 (seis) meses. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a renovação do prazo de permanência do servidor Ari Jorge Alves Correia, bem como a requisição de Vera Lúcia da Rocha Cruz até 31.12.2000."; PROCESSO N.º 10032/2000 - 95ª Zona Eleitoral - Cupira, no qual a Juíza Eleitoral solicita a requisição de Amanda Maria da Silva, Roberto Barros Júnior e Luciano Alves da Silva, para

soma sal

the to

37 servirem como Auxiliares de Cartório, pelo prazo de 6 (seis) meses. 38 DECISÃO: "Unanimemente, deferidas as requisições, pelo prazo de 6 39 (seis) meses, contando-se a partir da apresentação em Cartório."; PROCESSO N.º 10033/2000 - 61ª Zona Eleitoral - Bom Conselho, 40 41 no qual o Juiz Eleitoral solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria Elita Melquíades de Melo. DECISÃO: 42 "Unanimemente, deferido o pedido."; e PROCESSO N.º 10034/2000 43 44 - 118ª Zona Eleitoral - Jaboatão dos Guararapes, no qual o Juiz 45 Eleitoral solicita a requisição de Rogério Soares da Silva e Maria Iracy Tavares de Moraes, para servirem como Auxiliares de Cartório. 46 DECISÃO: "Unanimemente, deferidas as requisições, pelo prazo de 1 47 (um) ano, contando-se a partir da apresentação em Cartório." Em 48 seguida, o Des. Presidente designou o Dr. Alexandre Sena de 49 Almeida, Titular da 2ª Vara da Comarca de São Lourenço da Mata, 50 para responder pelo Juízo Eleitoral da 98ª Zona – Carnaíba, tendo sido 51 a indicação aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal. Dando 52 continuidade aos trabalhos da Sessão, o Des. Presidente submeteu à 53 Corte uma peça publicitária para a campanha institucional de 54 divulgação da urna eletrônica, tendo sido a mesma unanimemente 55 aprovada pelo Pleno do Tribunal. Finalizando, o Des. Presidente 56 57 comunicou à Corte que recebeu a visita da Diretora/Geral do Sistema Globo Nordeste, e que esta colocou aquela emissora à disposição 58 deste Tribunal, no que diz respeito ao trabalho de divulgação do 59 sistema eletrônico de votação, para as eleições deste ano, pelos meios 60 de que a emissora dispõe. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 61 Sessão, do que, para constar, eu Jonia Sal 62 Geral, mandei lavrar a presente, que, lída e achada conforme, vai 63 devidamente assinada. 64